



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campina da Lagoa / Paraná

DIREÇÃO DO FÓRUM

Avenida das Indústrias, n.º 518, Parque Industrial, Campina da Lagoa / Paraná  
Fone / Fax: (44) 3542-1256 – CEP 87.345-000

## PORTARIA Nº 009/2019

O Doutor IGOR PADOVANI DE CAMPOS, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 128, inciso VII, do Código de Normas do Foro Judicial, instituído pelo Provimento 282, de 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 54, §§ 4.º e 5.º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, instituído pelo Provimento 249, de 30 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal n.º 254/96, Art. 1.º, inciso II, onde fica decretado Feriado Municipal em Campina da Lagoa, o dia 4 de novembro, data comemorativa da Emancipação Política do Município de Campina da Lagoa;

CONSIDERANDO o contido no Ofício-Circular n.º 182/2017, que dispõe sobre o atendimento ao público nas serventias extrajudiciais, condicionado ao fechamento da rede bancária;

CONSIDERANDO que no site da FEBRABAN<sup>1</sup> consta que dia 4 de novembro é feriado permanente;

## RESOLVE:

Tornar público que na **data de 04 de novembro de 2019** (segunda-feira), feriado municipal, **NÃO HAVERÁ expediente no Fórum da Comarca, e nas serventias extrajudiciais do município de Campina da Lagoa**, ficando prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, os prazos que em tal data se vencerem.

Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, às serventias judiciais e extrajudiciais de Campina da Lagoa, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aos 14/10/2019 (quatorze dias de outubro de dois mil e dezenove). Eu

 Igor Dimitri Freiberger Freitas Pereira, Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

**IGOR PADOVANI DE CAMPOS**  
JUIZ DE DIREITO

<sup>1</sup> [https://feriadosbancarios.febraban.org.br/Feriados\\_Show.asp](https://feriadosbancarios.febraban.org.br/Feriados_Show.asp)